

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA 006/2023-07

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI 0 CONSÓRCIO CELEBRARAM INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN E O MUNICÍPIO DE RINCÃO. PARA IMPLANTAÇÃO, **GESTÃO** E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA ABRIGO REGIONALIZADA PARA MULHERES SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU SOB RISCO DE VIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, associação pública de direito público e natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.080.766/0001-61, com sede na na Avenida Coronel Luís Pinto, nº 319, Centro – Santa Lúcia/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito do Município de Santa Lúcia, LUIZ ANTONIO NOLI inscrito no CPF sob o nº 108.932.148-17, doravante denominado, simplesmente CONSÓRCIO, de outro lado o Município de Rincão/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 56.338.247/0001-77 neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito BRAZ RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 087.827.838-96; doravante denominados CONSORCIADO, têm entre si certo e ajustado ADITAR o presente Contrato de Programa, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar o valor do contrato de Programa para o exercício de 2024, mais precisamente o **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

"Para o exercício de 2024, o Contrato de Programa terá o valor total de R\$ 58.384,80 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme composição abaixo:

SERVIÇO/ ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ATÉ 31/12/24
Custeio e operacionalização da Casa Abrigo	R\$ 5.930,06	R\$ 53.370,54
Apoio Técnico ao Contrato de Programa	R\$ 557,14	R\$ 5.014,26
TOTAL REPASSE	R\$ 6.487,20	R\$ 58.384,80

- 1.1. Fica alterada ainda a <u>CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES</u>
 <u>GERAIS</u> do Contrato de Programa, conforme segue:
 - "9. A Casa Abrigo Regional terá como municípios participantes: Américo Brasiliense, Ibaté, Ibitinga, Porto Ferreira, Rincão, Santa Rita do Passa Quatro e Taquaritinga."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato de Programa original, celebrado em 22 de dezembro de 2023.



Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 01 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO NOLI

Presidente do CONCEN - Prefeito de Santa Lúcia

BRAZ RODRIGUES

Prefeito de Rincão